

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.183/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA SALETE MAGALHAES ANDRADE**, portadora do RG n.º 4.198.230-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 797.237.489-91, nomeada em 01 de abril de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10007/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 317 (trezentos e dezessete) dias, ou seja, 10(dez) meses e 17 (dezessete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2017.



CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 novembro 120 17
DE Nº 11.122
UMUARAMA 21 11 120 17
Impr. R. D. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS